

CMD

Conjunto
Mínimo
de Dados



SAS

Secretaria de
Atenção à Saúde



DRAC

Departamento de Regulação,
Avaliação e. Controle de Sistemas



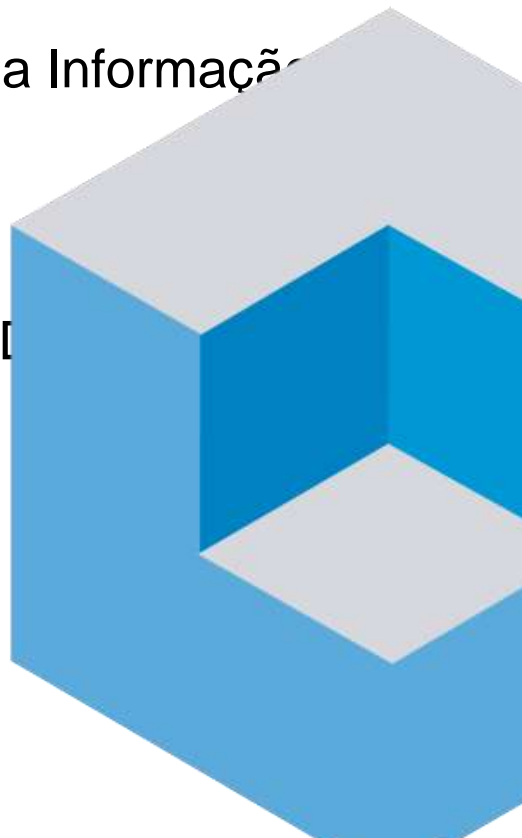
CGSI

Coordenação-Geral dos
Sistemas de Informação

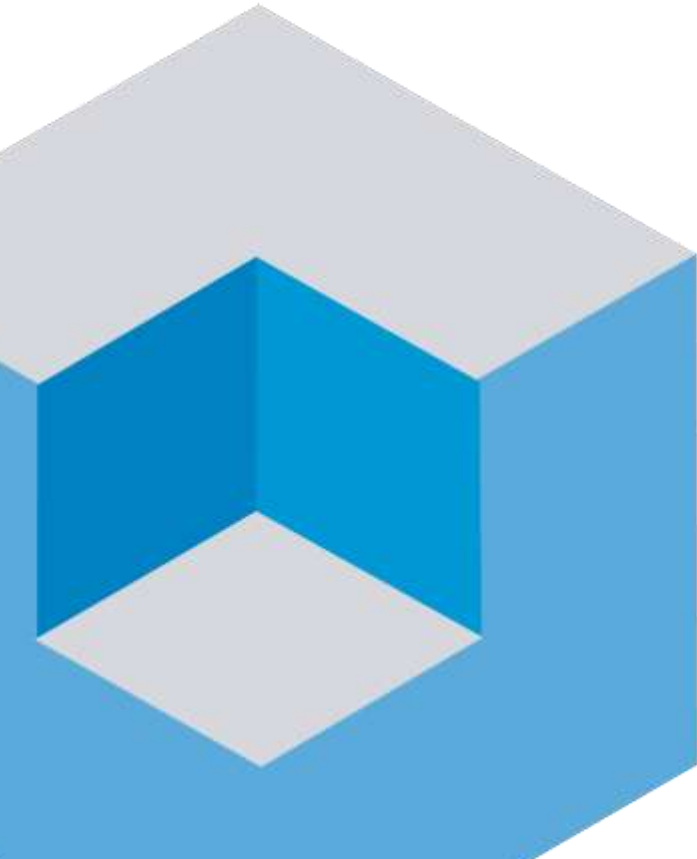
DATASUS

Departamento de
Informática do SUS

1. Trajetória dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde no Brasil
2. Situação Atual: Fragmentação da Informação
3. CMD no Brasil
4. O que muda com o CMD
5. O Modelo de Informação do CMD
6. Arquitetura Geral do CMD



Trajetória dos Sistemas de Informação da atenção à saúde no Brasil



1937

Criado o **Serviço de Estatística da Educação e Saúde**: primeiras estatísticas relativas à saúde. Foram criados dois questionários pelo IBGE: (1) Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar e (2) Serviços Oficiais de Saúde Pública.



1943

Implantação do primeiro Serviço de Arquivo Médico e Estatística de Saúde (**SAME**) no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

1948

Estruturação de um serviço para coleta de conjunto de informações sobre os hospitais brasileiros, denominado **Estatísticas Médico-Sanitárias**: articulação entre o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP) com o IBGE.

1964

Criação do Serviço Federal de Processamento de Dados (**SERPRO**): governo federal começa a utilizar mais amplamente recursos de informática.



1971

Criação do **Núcleo de Informática** no Ministério da Saúde.



Criação da Empresa de Tecnologia e Informações da

1975 **Primeira codificação de procedimentos** criada no âmbito da DATAPREV, utilizada para compor o Sistema Nacional de Controle de Pagamento de Contas Hospitalares (SNCPCH)

1976 Início da **informatização** dos sistemas e informações relacionados à saúde (Ministério da Saúde e INPS)

Entra em funcionamento o Sistema Nacional de Pagamento de Contas Hospitalares (**SNPCH**) sob a gestão do INPS. ← *hospitalar*



Início do preenchimento dos Boletim de Serviços Produzidos (**BSP**) / Guia de Autorização de Pagamento (**GAP**) sob a gestão do INPS. ← *ambulatorial*

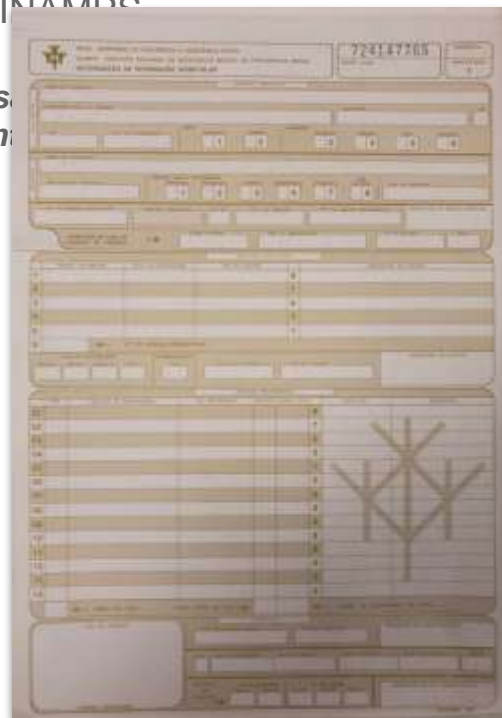
Entra em funcionamento o Sistema de Informação sobre Mortalidade (**SIM**) sob a gestão do Ministério da Saúde.

1983 Implantação do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar da Previdência Social (**SAMPHS**) sob a gestão do INAMPS.

1984 Instituição da Autorização de Internação Hospitalar (**AIH**)

1990 Instituição dos Sistemas de Informação Ambulatorial (**SIA**) e Hospitalar (**SIH**) sob a incumbência do INAMPS

Pela primeira vez os estabelecimentos de saúde públicos apresentariam os seus atendimentos para pagamento por produção.



Primeira AIH, 1984

1996 Criação da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (**APAC**)

1998-2007 Criação do **SISCOLO**, **SIAB**, **SNT**, **CIHA**, **SISPRENATAL**, **HI**



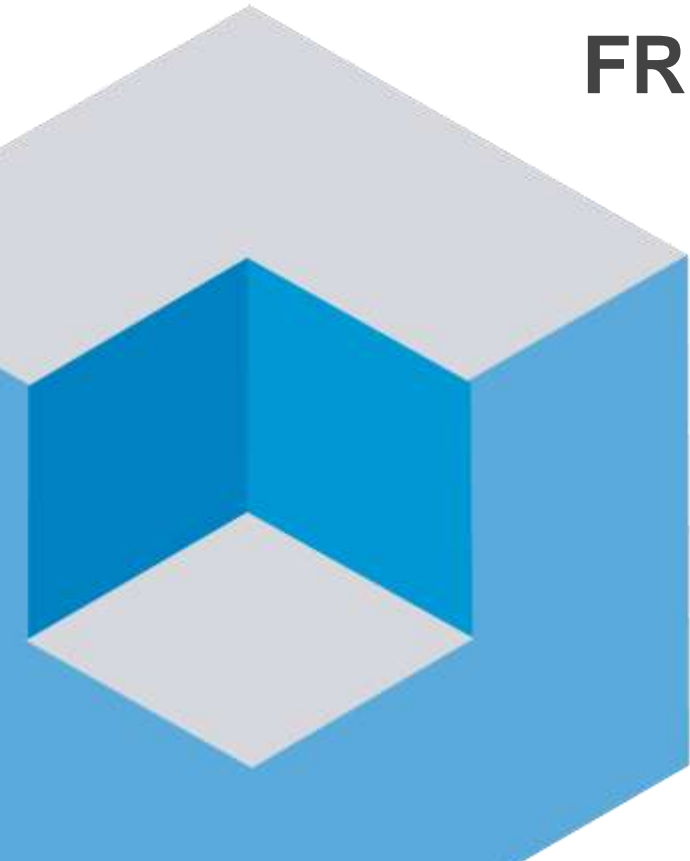
Instituição da **Tabela de Procedimentos**, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS). ← *Unificação das tabelas SIA e SIH*

2008 Criação do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (**BPA-I**)

2012 Criação do Registro Ambulatorial de Ações de Serviços de Saúde (**RAAS**) da Atenção Domiciliar (AD) e Atenção Psicossocial (AP).

2013 ↓ Instituição do **SISAB** e **SISCAN**.

SITUAÇÃO ATUAL: FRAGMENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO



Situação Atual

Informação produzida em uma **lógica centrada na produtividade de procedimentos** assistenciais e **cumprimento** dos serviços prestados.



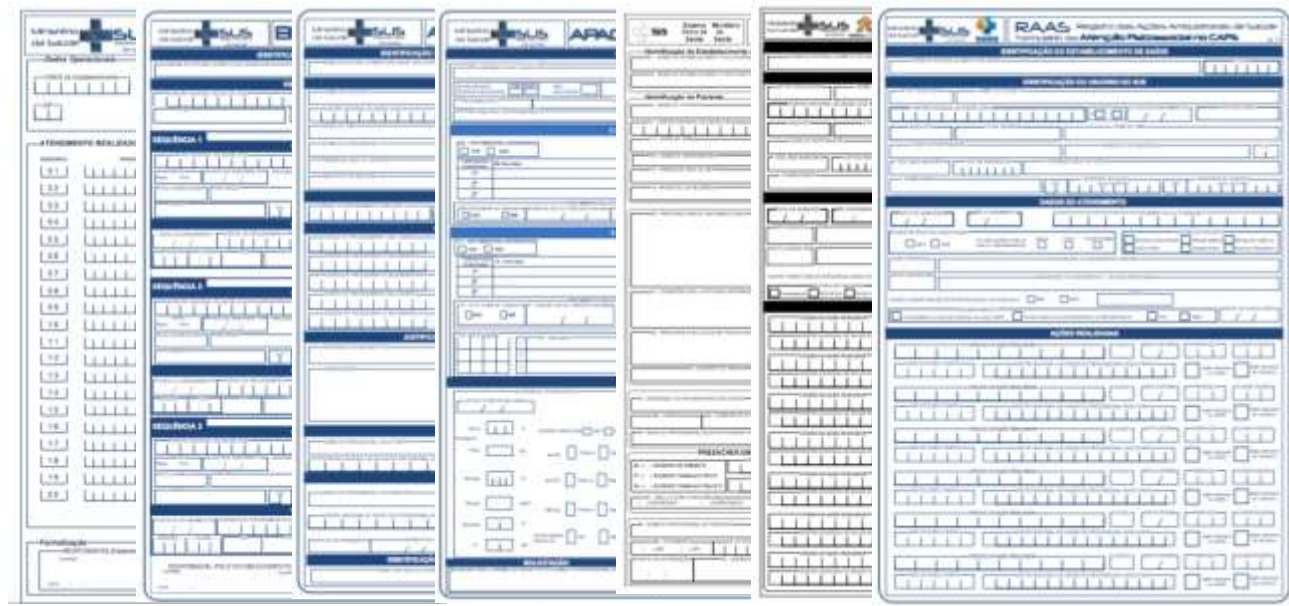
Informação gerada por **sistemas temáticos**: SISCAN, SISPRENATAL, SISCOLO, SISMAMA, HIPERDIA, SISVAN...



Fragmentação das bases de dados/sistemas e **redundância** da informação.



Fragmentação da Informação



BPA-C

BPA-I

APAC

AIH

RAAS-AD

RAAS-PSI

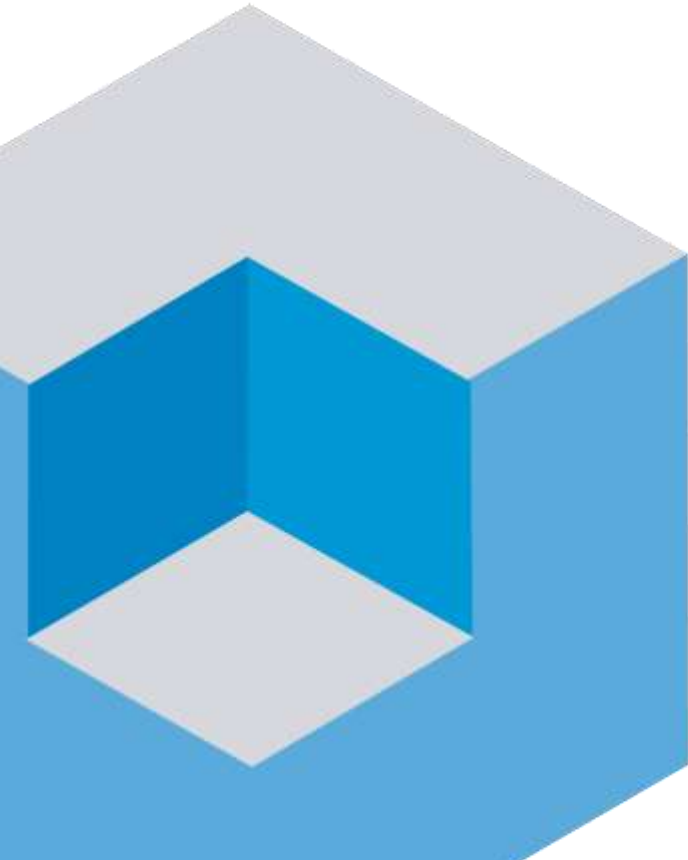
Problemas decorrentes do modelo

Não conseguimos responder com precisão as questões mais básicas sobre o processo de atenção à saúde da população brasileira:

- Número de internações
- Quantidade de atendimentos ambulatoriais
- Quantidade de pessoas atendidas
- Fluxo das pessoas na rede assistencial
- Diagnósticos mais frequentes



**Mais de 70% da
informação dos
atendimentos realizados
no SUS é consolidada.**



CMD NO BRASIL

CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA

2013 - Missão de estudos na Catalunha (Espanha), em que foi apresentado o CMBD (Conjunto Mínimo Básico de Dados) utilizado nacionalmente.



2015 - Oficina de Regulação, Controle e Avaliação do DRAC em Brasília/DF: Apresentação dos primeiros resultados dos estudos realizados e **proposta de implantação de um Conjunto Mínimo de Dados (CMD)**, incluindo seu modelo de informação e arquitetura geral do sistema.

2015- I Encontro Nacional sobre o CMD com representação do Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS, ANS, EBSEH, ABNT, SBIS e CMB. Nesta ocasião foram pactuadas as primeiras definições sobre os rumos do projeto.

Instituição do CMD - Base Legal

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Institui o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 32 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal.

Considerando a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

Considerando a Portaria nº 940/GM/MS, de 28 de abril de 2011, que regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde;

Considerando a necessidade de obter informações integradas sobre a atividade assistencial desenvolvida pela rede de atenção à saúde pública, suplementar e privada no território nacional, visando subsidiar a gestão, planejamento, avaliação dos serviços de saúde, investigação clínica e epidemiológica, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde (CMD), bem como estabelecidos o seu conteúdo e estrutura.

Art. 2º O CMD compõe o Registro Eletrônico de Saúde (RES) e integra o Sistema Nacional de Informação de Saúde (SNIS).

Art. 3º O CMD é o documento público que coleta os dados de todos os estabelecimentos de saúde do país em cada contato assistencial.

§1º Para fins desta Resolução, o contato assistencial compreende a atenção à saúde dispensada a um indivíduo em uma modalidade assistencial, de forma ininterrupta e em um mesmo estabelecimento de saúde.

§2º A unidade de registro do CMD é o contato assistencial.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14 e no art. 15, caput, inciso XI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Conjunto Mínimo de Dados de Atenção à Saúde - CMD.

Parágrafo único. O CMD integra o Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS, de que trata o [art. 47 do Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), com componentes de informações essenciais sobre questões epidemiológicas, ações e prestação de serviços de saúde.

Art. 2º O CMD consiste no formulário padronizado para coleta dos dados sobre as ações e a prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos de saúde, públicos e privados, em cada contato assistencial.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, entende-se como contato assistencial a atenção à saúde dispensada ao indivíduo de forma ininterrupta e no mesmo estabelecimento de saúde, em uma das modalidades assistenciais previstas no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

Art. 3º São objetivos da implementação do CMD:

- I - subsidiar as atividades de gestão, planejamento, programação, monitoramento, avaliação e controle do sistema de saúde, da rede de atenção à saúde e dos serviços de saúde;
- II - subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde;
- III - compor as estatísticas nacionais de saúde, com vistas ao conhecimento do perfil demográfico epidemiológico e de morbidade e mortalidade da população brasileira;
- IV - identificar as ações e os serviços desenvolvidos pelos estabelecimentos de saúde, públicos e privados;
- V - fomentar a utilização de métricas para a análise de desempenho, a alocação de recursos e o financiamento das políticas públicas de saúde;
- VI - possibilitar a realização dos processos administrativos necessários às três esferas da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, inclusive quanto ao faturamento dos serviços prestados; e
- VII - disponibilizar informações assistenciais em nível nacional comparáveis com as informações internacionais em saúde.

Art. 4º O CMD será adotado em todo o sistema de saúde e abrangerá as pessoas físicas ou jurídicas que atuem na atenção à saúde nas esferas pública, suplementar e privada.

§ 1º Para os fins do disposto no caput, as pessoas físicas ou jurídicas que atuem na atenção à saúde nas esferas pública, suplementar e privada preencherão o CMD e o disponibilizarão ao Ministro de Estado da Saúde, na forma prevista no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

§ 2º As informações disponibilizadas ao Ministro de Estado da Saúde, na forma estabelecida no § 1º, serão homologadas pela gestão estadual, distrital ou municipal à qual o estabelecimento de saúde estiver vinculado, conforme disposto no ato do Ministro de Estado da Saúde de que trata o art. 9º.

§ 3º As informações sobre o CMD, como o modelo de informação, a estratégia de implantação, o cronograma, as orientações técnicas, os aplicativos e as documentações relacionadas, serão disponibilizadas em site eletrônico mantido pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º As informações obtidas por meio do CMD serão de acesso exclusivo:

- I - do Ministério da Saúde, no âmbito da União; e

O que é o CMD

Documento público



Coleta dados

todos
estabelecimentos
de saúde



em cada contato
assistencial

UNIDADE DE REGISTRO DO CMD

CMD
Cadastro
Módulo de
Dados

CONTATO ASSISTENCIAL

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

• IDENTIFICAÇÃO DO INDIVÍDUO

• INFORMAÇÕES DE CONTATO ASSISTENCIAL

• PROBLEMAS / SINTOMAS AVULSOS

DATA	PROBLEMA	MODALIDADE	PROFISSIONAL	ES	USUÁRIO	SEX	IDADE



Atendimento ininterrupto

Um indivíduo



Mesma modalidade assistencial

Mesmo estabelecimento de saúde



Premissas do CMD no Brasil

Sistema de notificação nacional



Público



Suplementar



Privado

Modelo de informação único

[1-1]		Informações do Contrato Assistencial	
1	[1-1]	Estabelecimento de Saúde	Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNEES) estabe
2	[1-1]	Centro de atendimento	
3	[1-1]	Data de admissão	Data conforme CID-10
3	[1-1]	Procedência	Tipo contratado
4	[1-1]	Identidade assistencial	Tipo contratado
5	[1-1]	Código de atendimento	Tipo contratado
2	[1-1]	Centro de atendimento	
3	[1-1]	Nome do paciente	Tipo contratado
4	[1-1]	Data de entrada	Data conforme CID-10

Independente:

- Modalidade assistencial
- Tipo de financiamento

Núcleo essencial de informações

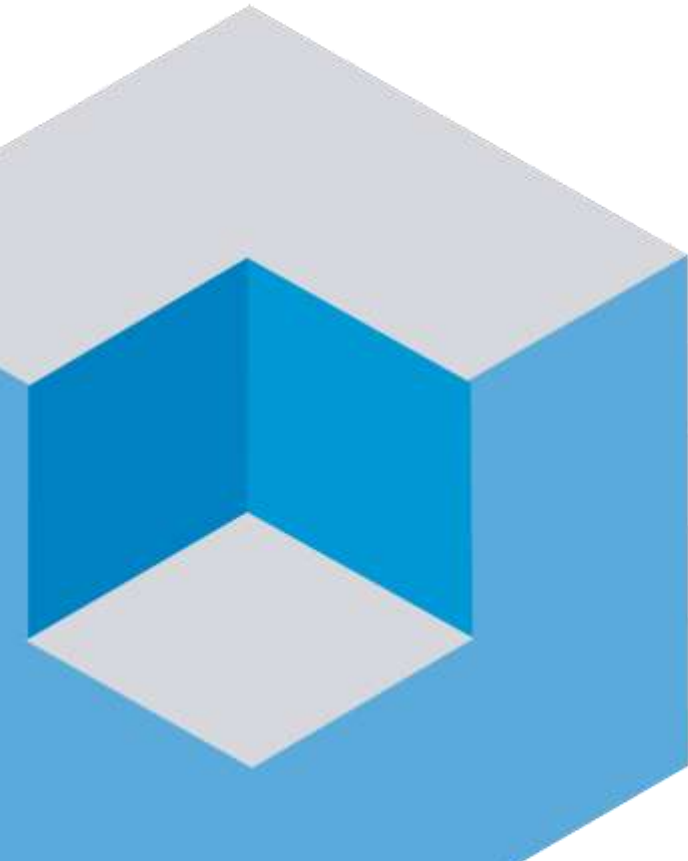


Base para Pagamento

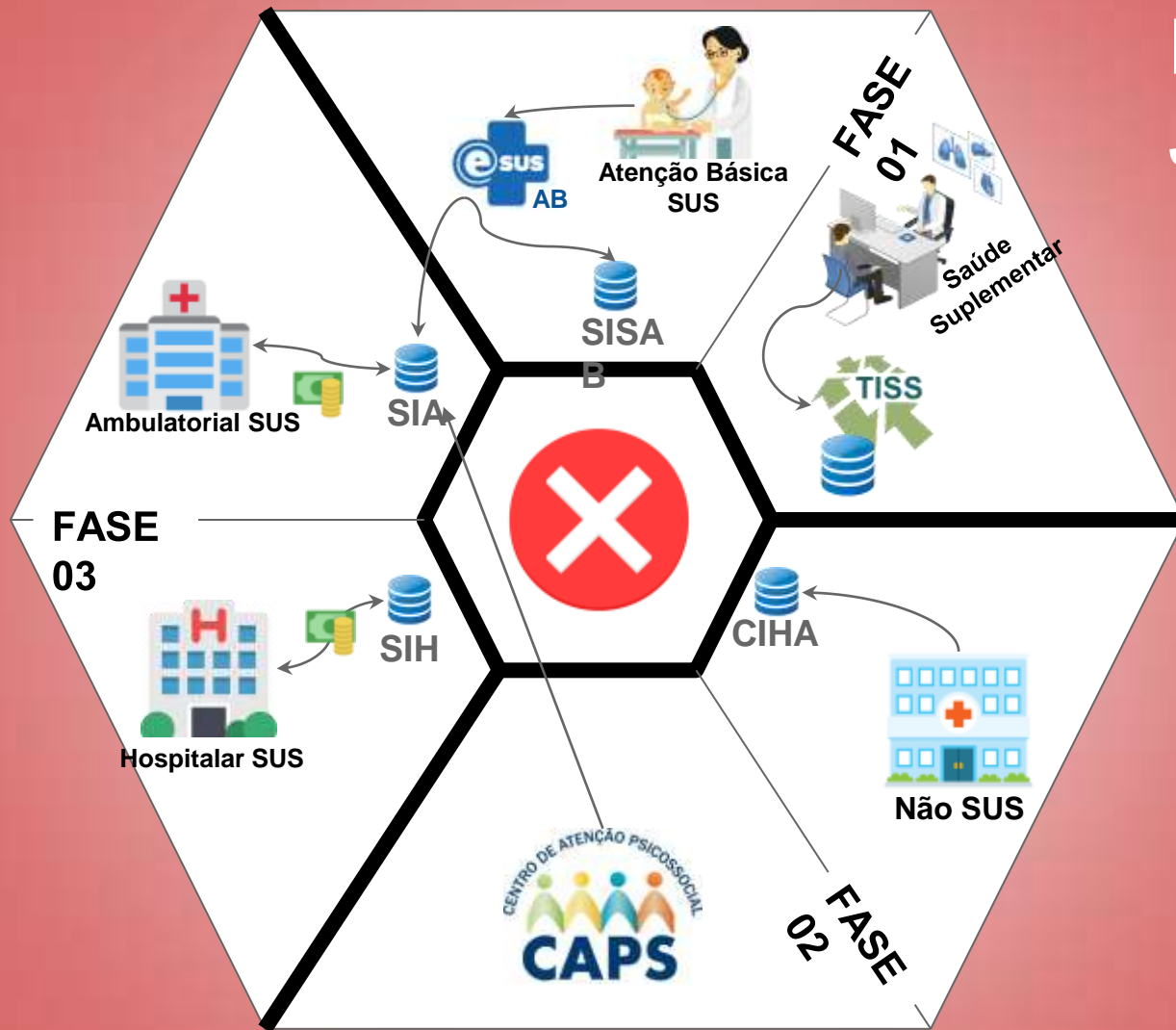


Identificação de pacientes com características clínicas e perfil de utilização de serviços e recursos semelhantes. Inclusão de fatores que influenciam o custo/produto: tempo de permanência, idade, sexo, diagnósticos secundários,

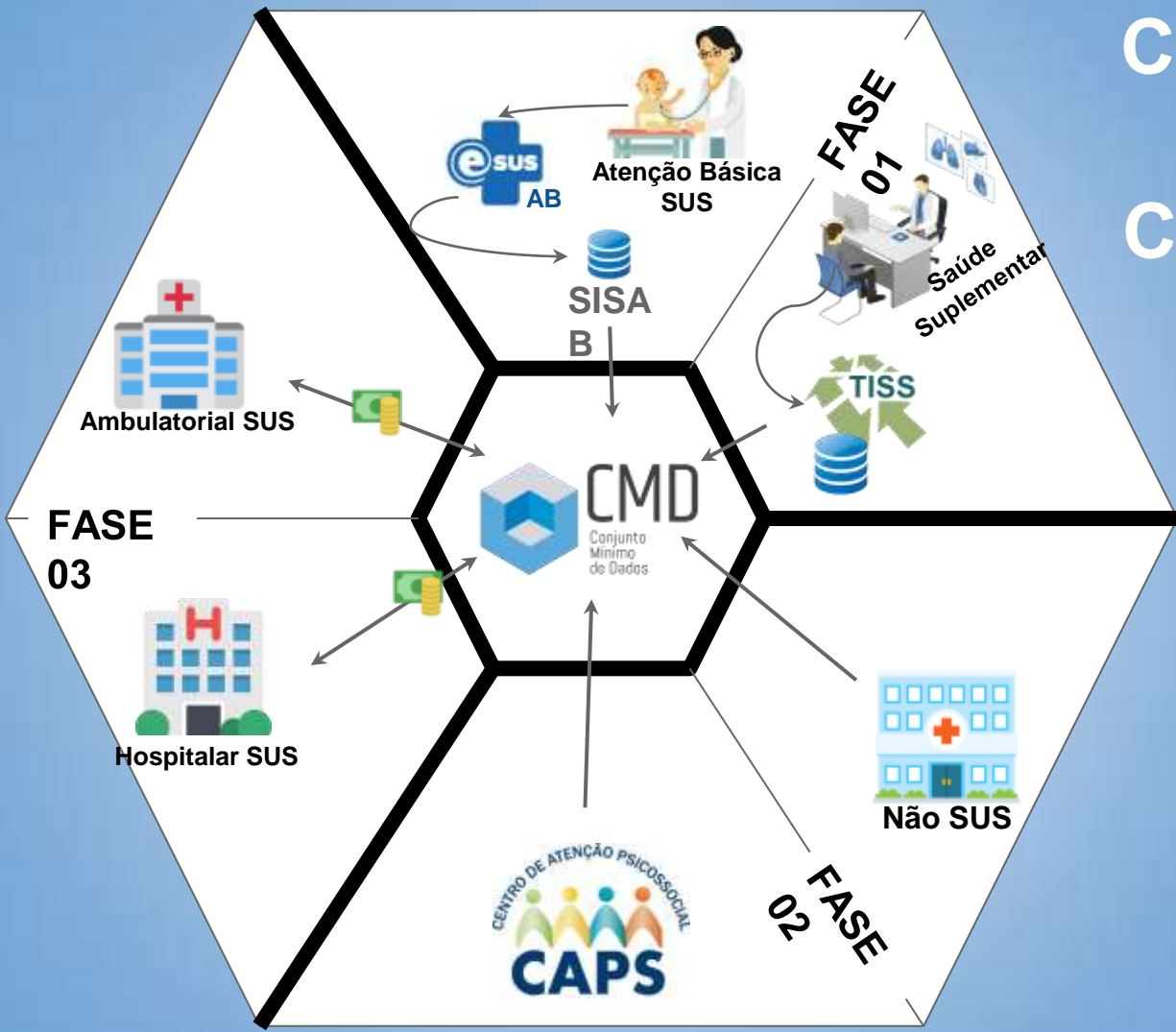
O QUE MUDA COM O CMD



HO
JE



COM O CMD



TEMPO	Mês + 45 dias para processar e disponibilizar (75 DIAS)	Em tempo real e atualizado 24x7
Ministério Saúde	<p>15 dias para processar e disponibilizar publicamente</p> 	<p>Disponibiliza tudo que já foi homologado pelo gestor</p> 
SMS / SES	<p>Até o dia 30 do mês subsequente para avaliar, processar e enviar ao MS.</p> 	<p>Processamento, valoração e avaliação contínuo e ininterrupto</p> 
Prestadores	<p>Registro e envio mensal</p> 	<p>Registro e envio em tempo real</p>  <p>Único Instrumento de Registro</p>

Mudanças na informação

SIA e SIH (hoje)	CMD (novo)
Morbidade em 30% dos atendimentos SUS	Morbidade em 100% dos atendimentos SUS, particulares, planos de saúde públicos e gratuidade.
	Morbidade em 70% dos atendimentos da saúde suplementar (dados da ANS).
Quantidade de procedimentos SUS realizados no país.	Quantidade de procedimentos de qualquer financiamento (SUS, particular, convênio).
Quantidade de autorizações: AIHs e APACs.	Quantidade de atendimentos em qualquer modalidade . Quantidade de internações.
Quantidade de pessoas que foram internadas. (com inferência estatística)	Quantidade de pessoas atendidas em

O MODELO DE INFORMAÇÃO DO CMD



Seção 1 - Identificação do Indivíduo

Nível	Ocorrência	Seção/Item	Tipo de Dados
1	[1..1]	Identificação do Indivíduo	
2	[0..1]	Cartão Nacional de Saúde (CNS)	Número do CNS
2	[0..1]	Justificativa da impossibilidade de identificação do Indivíduo	Texto codificado
2	[0..1]	Nome completo	Caracteres alfanuméricos
2	[0..1]	Nome completo da mãe	Caracteres alfanuméricos
2	[1..1]	Sexo	Texto codificado: Masculino; Feminino; Ignorado
2	[0..1]	Raça/Cor	Texto codificado conforme IBGE: Branca; Preta; Parda; Amarela; Indígena; Sem Informação
2	[1..1]	Data de nascimento	Data conforme ISO 8601
2	[0..1]	País de nascimento	Texto codificado conforme CNS
2	[0..1]	Município de nascimento	Texto codificado conforme IBGE
2	[0..1]	País de residência	Texto codificado conforme CNS
2	[0..1]	Município de residência	Texto codificado conforme IBGE
2	[0..1]	CEP de residência	Texto codificado conforme Correios

Indivíduo: pessoa que recebe o atendimento registrado no contato assistencial.

CNS: Identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde, com atribuição de um **número único válido em todo o território nacional.**



Preenchimento obrigatório, exceto se o indivíduo não puder ser identificado, de acordo com as situações de impossibilidade de identificação descritas em portaria.

SEÇÃO 2 - Informações do Contato Assistencial

Estabelecimento de Saúde: identificado por número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (C



Caráter do atendimento: Identifica o contato assistencial de acordo com a prioridade de sua realização.



Motivo do desfecho: Caracteriza o motivo de conclusão total ou parcial do contato assistencial.



Informações do Contato Assistencial			
1	[1..1]	Estabelecimento de Saúde	Número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) válido
2	[1..1]	Dados da admissão	
3	[1..1]	Data da admissão	Data conforme ISO 8601
3	[1..1]	Procedência	Texto codificado
3	[1..1]	Modalidade assistencial	Texto codificado
3	[1..1]	Caráter do atendimento	Texto codificado
2	[1..1]	Dados do desfecho	
3	[1..1]	Motivo do desfecho	Texto codificado
3	[0..1]	Data de desfecho	Data conforme ISO 8601

Procedência: Identifica o serviço que encaminhou o indivíduo ou a sua iniciativa/de seu responsável na busca pelo acesso ao serviço de



Modalidade assistencial: Classifica os contatos assistenciais de acordo com as especificidades do modo, lo do



SEÇÃO 3 - Problema(s)/Diagnóstico(s) Avaliado(s)

1	[1..1]	Problema(s)/Diagnóstico(s) Avaliado(s)	
2	[1..N]	Terminologia que descreve o problema/diagnóstico	Texto codificado conforme OID
3	[1..1]	Versão da terminologia	Caracteres numéricos representando uma data em formato YYYYMMDD
4	[1..N]	Problema/Diagnóstico	Texto codificado por terminologia externa
5	[1..1]	Indicador de presença na admissão	Texto Codificado: Sim; Não; Desconhecido
5	[1..1]	Categoria do diagnóstico	Texto Codificado: Principal; Secundário

Problema/Diagnóstico: Informações sobre a condição de saúde, lesão, deficiência ou qualquer outra questão que afete o bem-estar físico, mental ou social de um indivíduo identificada no contato assistencial.

CIAP
2



Indicador de presença na admissão: Identifica se o problema/diagnóstico é previamente conhecido na admissão do indivíduo para o contato assistencial.

Categoria do Diagnóstico: Condição estabelecida após estudo de forma a esclarecer qual o mais importante ou principal motivo responsável pela demanda do contato assistencial.

SEÇÃO 4 - Procedimento(s) Realizado(s)

Financiamento: Terminologia que descreve o agente, instituição ou entidade responsável por custear as ações e serviços de



Procedimento(s) realizado(s): Ação de saúde realizada no indivíduo durante um contato assistencial.



CBO: Atividade desempenhada pelo profissional que realizou o procedimento.



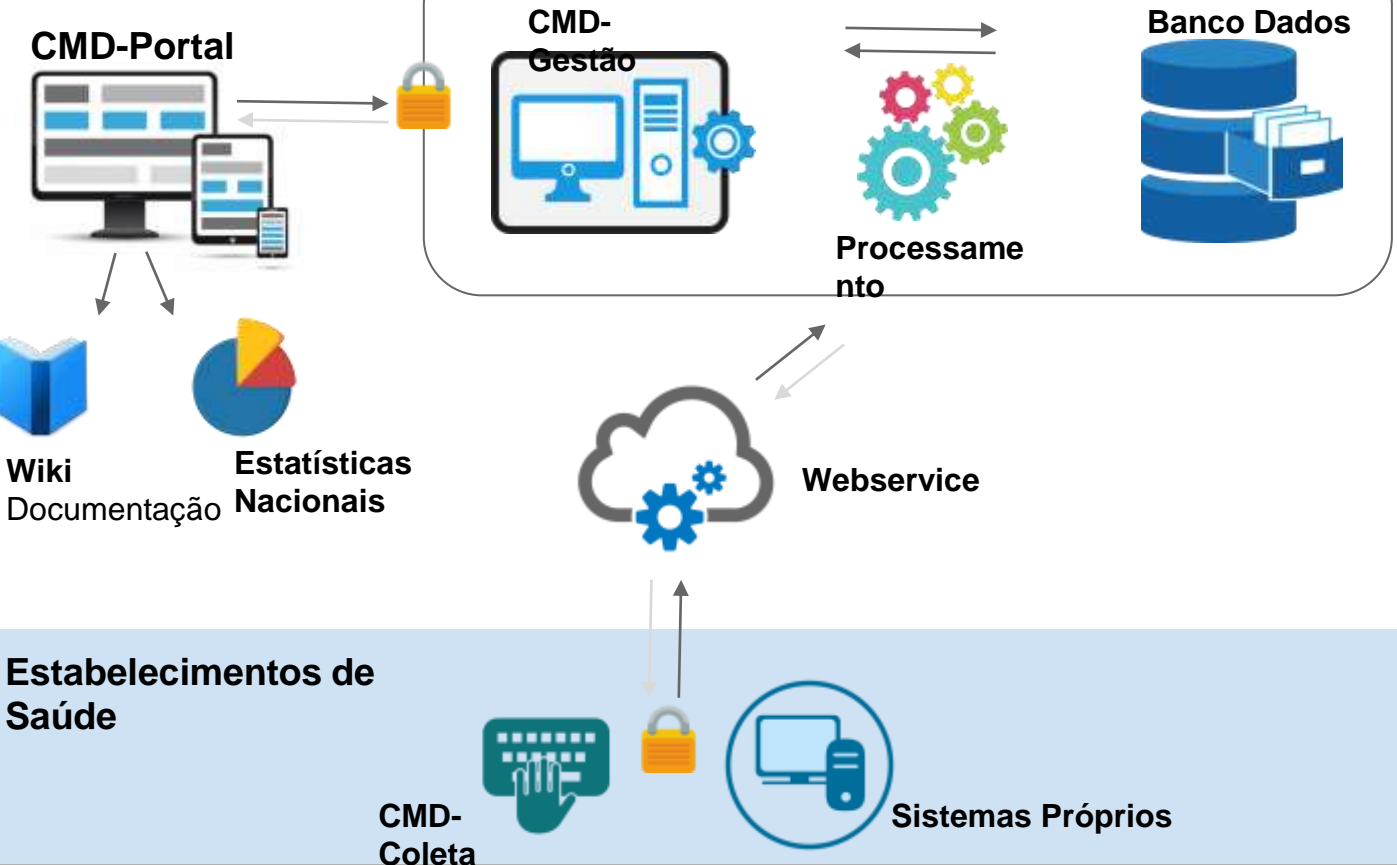
1	[1..1]	Procedimento(s) Realizado(s)	
2	[1..N]	Financiamento	Texto codificado
3	[1..N]	Terminologia que descreve o procedimento realizado	Texto codificado conforme OID
4	[1..1]	Versão da terminologia	Caracteres alfanuméricos representando uma data e uma letra ao final em formato YYYYMMDDL
5	[1..N]	Procedimento(s) realizado(s)	Texto codificado por terminologia externa
6	[1..1]	Quantidade	Caracteres numéricos
6	[1..1]	Data da realização	Data conforme ISO 8601
6	[0..1]	Número de autorização	Caracteres alfanuméricos
6	[1..N]	Classificação Brasileira de Ocupação/Ministério do Trabalho e Emprego (CBO/MTE)Ⓔ	Texto codificado conforme CBO/MTEⒺ
7	[0..1]	CNS do profissional	Número do CNS
8	[0..1]	Estabelecimento de saúde terceiro	Número de CNES
8	[0..1]	Equipe de saúde	Número do Identificador Nacional de Equipe (INE)

ARQUITETURA GERAL DO CMD

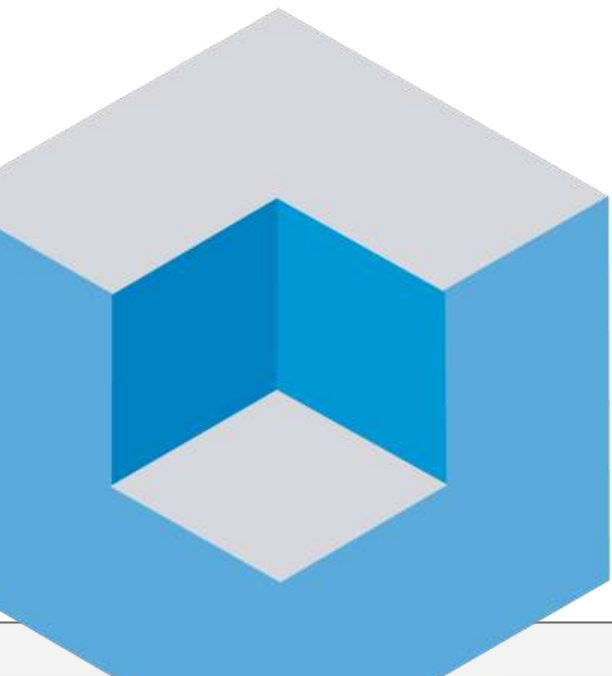


Arquitetura Geral do CMD

Acesso Público



Aplicativo do Ministério da Saúde para coleta e envio dos contatos assistenciais.



The screenshot shows the 'Contato Assistencial' form in the CMD Coleta application. The interface is in Portuguese and includes the following fields and sections:

- Header:** Logo of the 'COMANDO EM CHEFE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE' (CMD).
- Section: Identificação Individual**
 - CNS DEFINITIVO: [input field]
 - CNS PROVISÓRIO: [input field]
 - INDICADOR: [checkbox]
 - NOME COMPLETO: [input field]
 - NOME COMPLETO DA MÃE: [input field]
 - SEXO: [input field]
 - RAÇA/COR: [input field]
 - DATA DE NASCIMENTO: [input field]
 - PAÍS DE NASCIMENTO: [input field]
 - MUNICÍPIO DE NASCIMENTO: [input field]
 - PAÍS DE RESIDÊNCIA: [input field]
 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: [input field]
 - CEP DE RESIDÊNCIA: [input field]
- Section: Justificativa**
 - JUSTIFICATIVA: [input field]
 - CPF OPERADOR: [input field]
- Section: Informações do Contato Assistencial**
 - CNES DO ESTABELECIMENTO: [input field]
 - DATA DE ADMISSÃO: [input field]
 - PROCEDÊNCIA: [input field]
 - MODALIDADE: [input field]
 - CARÁTER: [input field]
 - DATA DO DESPACHO: [input field]
 - DESCRIÇÃO: [input field]
- Footer:** MD (ADMINISTRADOR)



CMD CONJUNTO
MÍNIMO
DE DADOS



Sistema de gerenciamento

[Perguntas frequentes](#)

[Área restrita](#)

EM DESTAQUE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

DOCUMENTOS

VERSÕES DO SISTEMA

ACESSO RÁPIDO

[Área restrita](#)

[Documentos](#)

[Suporte](#)

DOWNLOADS

[Sistema](#)

[Arquivo de Tabelas](#)

SOBRE

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

03/08/2017 19:02 - Primeira carga do e-SUS AB para o CMD

Informamos que hoje foi realizada a primeira carga de dados do Sistema de Informação para a Atenção Básica (SI... [Ler mais...](#)

14/07/2017 19:20 - XXXIII Congresso do CONASEMS

O Conjunto Mínimo de Dados está sendo apresentado no Seminário de Informação do XXXIII Congresso do CONASEMS e... [Ler mais...](#)

14/09/2016 16:30 - Apresentação do CMD no 15ºAUDHOSP

O Conjunto Mínimo de Dados (CMD) é apresentado no primeiro dia do 15ºAUDHOSP, congresso que debate os sistemas... [Ler mais...](#)

[ACESSE A LISTA COMPLETA](#)



Painel de visualização

Inicial / Painel de visualização

Parâmetros do Gestor

Contatos Assistenciais

Consulta

Consolidado

Painel de Acompanhamento

Documentação

Suporte

Estado

DISTRITO FEDERAL

Regional

Digite a Regional

Município

Digite o Município

Distrito

Digite o Distrito

Estabelecimento

Período de Atendimento

201804

Situação do Contato

Financiamento

Digite o Financiamento

Modalidade

Digite a Modalidade

Período de Envio

Caráter do Atendimento

Digite a Caráter

CNS do Paciente

Digite o CNS do Paciente

Justificativa de Ausência de CNS

Digite a Justificativa

+ Pesquisa avançada

Pesquisar

Nova Consulta

CNES ⇅

DATA ADMISSÃO ⇅

CNS ⇅

NOME ↕

MODALIDADE

DESEFECHO

DIAG. PRINC.

Nenhum registro encontrado.

Disseminação dos dados públicos



Conjunto Mínimo de Dados (CMD)



Construção de painéis no CMD Portal e CMD Plataforma de Gestão




elastic+



kibana

ACESSE: WIKI.SAUDE.GOV.BR/CMD



Página principal [Discussão](#) [Ler](#) [Editar](#) [Ver histórico](#) [★](#) [Mais](#) ▾

Página principal

Índice [ocultar]

- O que é
 - CMD
 - Contato Assistencial
 - Modelo de Informação
- Finalidades
- História
- Como funciona
 - Coleta dos dados
 - Envio das informações
 - Processamento
 - Gestão da Informação
 - Alteração e cancelamento pelo estabelecimento de saúde
 - Disseminação da Informação
- A quem se destina
 - Estabelecimentos de saúde
 - Secretarias de Saúde
 - Ministério da Saúde
 - Empresas de sistemas de informação em saúde
 - Cidadãos em geral
- Cronograma do projeto
 - Estratégia de implantação
- O que muda

Página principal

Mudanças recentes

Página aleatória

Ajuda

Ferramentas

Páginas afluentes

Alterações relacionadas

Páginas especiais

Versão para impressão

Ligação permanente

Informações da página



Coordenação-Geral dos
Sistemas de Informação



Secretaria de
Atenção à Saúde



Departamento de Regulação,
Avaliação e. Controle de Sistemas